

PROGRAMA DE APOIO “ADOTE UM ESTUDANTE” NO 34º CONGRESSO BRASILEIRO DE VIROLOGIA

Dispõe sobre o programa de apoio “adote um estudante” e inscrições para concorrer ao auxílio à participação do 34º Congresso Brasileiro de Virologia no ano de 2023.

1. CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVO DO PROGRAMA “ADOTE UM ESTUDANTE”

O Programa “Adote um estudante” idealizado pela Diretoria e Diretoria Júnior da Sociedade Brasileira de Virologia (SBV) (gestão 2023-2024) têm como objetivo promover a participação de alunos com vulnerabilidade socioeconômica no 34º Congresso Brasileiro de Virologia (34º CBV), durante os dias 24 a 27 de setembro, em Ouro Preto, Minas Gerais. O orçamento destinado à ação social será proveniente da arrecadação de patrocínios de empresas, sócios e parceiros da SBV doadores do projeto. Assim, através de patrocínios, o programa permitirá a participação da sociedade e empresas como promotoras da acessibilidade aos alunos selecionados na aquisição de conhecimento científico na área de virologia.

O estudante selecionado será contemplado:

- com o valor de até R\$1.000,00 reais de auxílio para estudante vinculado a curso de graduação ou pós-graduação de instituição localizada na região Sudeste e até R\$1.500,00 para estudante vinculado a curso de graduação ou pós-graduação de instituição localizada nas regiões Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sul e no Distrito Federal. O estudante beneficiado deverá procurar a Secretaria do 34º CBV pessoalmente, para receber o valor do auxílio e assinar recibo;
- isenção da inscrição no 34º CBV;
- voucher para almoço que será oferecido no Centro de Convenções da UFOP, durante os dias 25 e 26 de setembro.

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

São elegíveis para participar da seleção prevista neste edital para o programa de apoio “Adote um estudante” os estudantes regularmente matriculados em programa de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado) que não possuam bolsas de estudo em agências de fomento e sem vínculo empregatício, e que enviaram pelo menos um (1) resumo científico como primeiro autor para o 34º Congresso Brasileiro de Virologia. Os alunos que já se inscreveram e realizaram o pagamento da taxa de inscrição também poderão concorrer ao auxílio (caso o candidato seja selecionado, o mesmo receberá o reembolso do valor da inscrição mediante apresentação dos comprovantes de pagamento).

Os interessados que cumpram as condições descritas acima deverão se inscrever até dia 31 de julho de 2023, mediante preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/CQbWteDC4GYyux7N9> manifestando a intenção de concorrer ao auxílio através de uma carta de intenção e informando toda a documentação necessária. O não atendimento de entrega de documentação, a qualquer momento, por parte do aluno, acarretará na exclusão do processo de seleção. O preenchimento correto do formulário e a anexação de documentação obrigatória completa e legível, ao finalizar a inscrição, é de inteira responsabilidade do aluno. Lista de documentos que devem ser anexados no formulário de inscrição:

- I. Documento de identificação com foto;
- II. Link para o currículo Lattes;
- III. Comprovante de matrícula atualizado;
- IV. Comprovante de participação em Programa de Assistência Estudantil atualizado (se aplicável);
- V. Documento emitido pela instituição de ensino informando ausência de bolsa de estudos;
- VI. Cadastro no ID jovem atual (se aplicável);
- VII. Comprovante de residência (últimos 3 meses);
- VIII. Carta de Intenção;
- IX. Título do resumo enviado para o 34º Congresso Brasileiro de Virologia.

3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Será contemplado um (1) estudante* de maior vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com os recursos captados através de patrocínios recebidos por meio da iniciativa “Adote um estudante” e da SBV. O aluno será classificado por meio das informações declaradas no preenchimento do questionário, seguida por avaliação dos documentos comprobatórios da situação socioeconômica e entrevista, se necessário. Os inscritos serão selecionados com base nos seguintes critérios de desempate, em ordem de relevância:

- I. Participação em Programa de Assistência Estudantil;
- II. Cadastro no ID jovem;
- III. Maior distância da cidade de residência e o local do evento;
- IV. Análise da carta de intenção.

Observações: São considerados **pré-requisitos** para a participação do processo seletivo: Ser estudante regularmente matriculado em programa de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado), não possuir bolsa de estudo em agências de fomento e vínculo empregatício. Assim como, o envio de pelo menos um (1) resumo científico como primeiro autor para o 34º Congresso Brasileiro de Virologia.

*Dependendo dos valores recebidos de doação, mais de um aluno poderá ser contemplado, ainda que parcialmente visando a utilização de todo valor arrecadado.

4. RESULTADO

O aluno contemplado receberá um e-mail no endereço fornecido previamente durante o preenchimento do formulário, até às 23:59 do dia 07 de agosto de 2023, confirmando sua contemplação no projeto “Adote um estudante”. O aluno contemplado deverá confirmar sua participação impreterivelmente até dia 14 de agosto de 2023 através do e-mail: sbvirologia@gmail.com. Em caso de ausência de resposta ou impossibilidade do aluno em participar no evento, a vaga será remanejada para o próximo candidato seguindo os critérios de desempate contemplados no item três (3) deste edital.

A divulgação da classificação final será realizada no site da Sociedade Brasileira de Virologia no dia 15 de agosto de 2023.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE CONTEMPLADO

Ao se inscrever no programa, o aluno automaticamente declara sua concordância com:

- a divulgação de seu nome durante a divulgação do resultado do programa;
- se apresentar na secretaria do 34º CBV no dia 24/09/23 ou 25/09/2023 para receber o auxílio financeiro e assinar documento referente ao valor recebido;
- participar de maneira integral no 34º Congresso de Virologia.

6. CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
04/07/23	08h00	Abertura das inscrições
31/07/23	23h59	Encerramento das inscrições
07/08/23	até às 23h59	Divulgação do resultado por e-mail
14/08/23	até às 23h59	Confirmação da participação do aluno por e-mail
15/08/23	até as 23h59	Divulgação da classificação final